

1 **Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, teve início de**
2 **modo on-line a terceira reunião do grupo de trabalho do Conselho Estadual de Cultura**
3 **(CONSEC) e técnicos da Superintendência da Cultura sobre subsídio para manutenção**
4 **de espaços de cultura da Lei Aldir Blanc,** com a presença dos conselheiros: Elietti de
5 Souza Vilela (SECC/PR), Anna Paula Zetola (FIEP/SIITEP/PR), Doraci Senger Luy (dirigente
6 municipal Centro-Sul), Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Eliane Somacal Gauze
7 (dirigente municipal Sudoeste), Gilmara Gastaldon Piantá (macrorregião Litoral),
8 Harrisson Camargo (dirigente municipal Litoral), Joaquim Rodrigues da Costa (dirigente
9 municipal Oeste), Paulo Reis (universidades estaduais do Paraná), Rafael Torrente
10 (dirigente municipal Noroeste). Também participaram os técnicos da SECC: Allan
11 Kolodzieiski, André Avelino da Silva, Edson Graf, Pedro Furlan, Wanessa Cardoso Wiacek
12 Hoinacki. Elietti cumprimentou a todos e passou a palavra à Wanessa, que informou que
13 na sequência seriam apresentados os dois formulários para atendimento ao subsídio, já
14 levados à reunião anterior do GT: formulário para cadastramento da solicitação do
15 benefício aos espaços culturais; e formulário para adesão ao Sistema de Informação da
16 Cultura (SIC) disponível aos municípios que queiram utilizar a ferramenta para a
17 operacionalização e gerenciamento das informações. Wanessa apresentou o formulário
18 para preenchimento das solicitações de subsídio e foi aberto para considerações. Elietti
19 esclareceu que o documento foi elaborado em grupo de trabalho nacional visando à
20 criação de um cadastro único, cujos dados possam futuramente ser cruzados para
21 mapeamento da aplicação dos recursos em todo o país. O conselheiro Paulo perguntou
22 se o cadastro tem algum efeito de seleção. Elietti comentou que a lei não atribui
23 separadamente a operacionalização de seus três incisos mas que, para evitar
24 sombreamento na concessão dos benefícios, houve pactuação do grupo de trabalho
25 nacional, junto com Ministério do Turismo, Confederação Nacional dos Municípios
26 (CNM) e Fórum Nacional de Secretários Estaduais e Municipais, de que os estados
27 ficariam responsáveis pela execução da renda e os municípios pela execução do
28 subsídio, e ambos pelo fomento. Dessa forma, o Estado do Paraná está atualizando o
29 SIC para disponibilizá-lo aos municípios para o gerenciamento das informações do inciso
30 II. Para isso, será feito chamamento estadual aos municípios que tenham interesse em
31 aderir aos módulos do SIC para fins da Lei Aldir Blanc; e, depois da adesão, os municípios
32 farão chamamento próprio estabelecendo critérios específicos, se necessário, para o
33 cadastramento das solicitações, pois a concessão do benefício, se confirmada a
34 pactuação nacional, será de responsabilidade exclusivamente municipal. Elietti
35 esclareceu ainda que a lei determina prazo para os municípios executarem seus recursos
36 e, após finalizado, os valores que não tiverem sido planejados serão devolvidos ao fundo
37 estadual; cuja execução por parte Estado ainda não está clara, a depender da instrução
38 normativa do MTur. Frisou, portanto, que os formulários apresentados estarão
39 disponíveis no SIC para que o gerenciamento dos dados e do benefício seja feito pelos
40 municípios. O conselheiro Paulo pontuou que os municípios definirão a distribuição; e
41 Elietti assentiu. O conselheiro perguntou se os municípios definirão os critérios
42 individualmente ou se a decisão será coletiva. Elietti comentou que ainda não há essa
43 definição mas destacou que o sistema não poderá ser adaptado de forma individual a
44 cada município. Contudo, frisou que os conselheiros presentes, especialmente os que

45 são dirigentes municipais, podem trazer contribuições de informações que não tenham
46 sido contempladas no formulário mas que sejam importantes no processo de análise e
47 concessão do subsídio, para que o documento seja atualizado de forma a atender
48 melhor à demanda municipal. Informou ainda que, se necessário, poderá ser realizada
49 uma reunião ampliada, com a participação também dos suplentes dos conselheiros
50 dirigentes municipais, para alinhamento dessas informações. A conselheira Eliane
51 questionou se haverá tempo hábil para a compreensão e o atendimento de todas as
52 etapas que compõem o processo principalmente por parte dos municípios que ainda
53 não têm suas áreas culturais estruturadas e organizadas. Elietti esclareceu que a adesão
54 ao SIC não é obrigatória. O conselheiro Fernando, em complementação à fala da
55 conselheira Eliane, pontuou sobre a dificuldade que alguns trabalhadores de cidades
56 menores podem ter durante o preenchimento de formulários, e perguntou se há a
57 possibilidade dos espaços públicos auxiliarem nesse processo. Solicitou ainda mais
58 informações a respeito de como serão estipuladas as contrapartidas. Elietti informou
59 que os municípios foram orientados para estabelecer pontos de apoio em espaços como
60 bibliotecas e CRAS para atendimento aos beneficiários da lei, se possível mediante
61 agendamento para evitar a aglomeração de pessoas. Esclareceu também que haverá
62 capacitação on-line com os dirigentes tanto para a adesão ao sistema quanto sobre o
63 preenchimento do formulário; e que todas essas orientações, para além do atendimento
64 emergencial a partir da Lei Aldir Blanc, visam ainda ao fortalecimento dos sistemas
65 públicos de cultura, e ao mapeamento da área em todo território nacional. O
66 conselheiro Fernando perguntou se os dados serão cruzados com a Funarte; e Wanessa
67 e Edson esclareceram que não há essa previsão. Wanessa pontuou ainda que os dados
68 cadastrados no formulário serão encaminhados aos gestores para validação e
69 comprovação dos critérios estipulados em lei junto com conselho ou comissão de
70 cultura. O conselheiro Joaquim reforçou a importância de ser estabelecida parceria com
71 outras instituições para auxílio aos trabalhadores no acesso ao sistema e preenchimento
72 do formulário; colocou-se à disposição para, se permitido, compartilhar o formulário
73 com o grupo de trabalho dos gestores da macrorregião Oeste para suas considerações;
74 e concordou com a ampliação do debate, com a participação dos conselheiros suplentes
75 nas próximas reuniões. Por fim, questionou se instituições que tenham parceria com a
76 prefeitura podem receber o subsídio. André esclareceu que os casos deverão ser
77 analisados de forma individual pelos gestores responsáveis pela operacionalização do
78 mecanismo. Sobre a proposta do conselheiro Joaquim, de compartilhar o formulário
79 com outros dirigentes municipais, Wanessa esclareceu que não há problema, apenas
80 deverá ser verificada a possibilidade de acréscimos no documento, já que foi
81 estruturado de forma conjunta. Em complementação, Edson informou que o formulário
82 apresentado é um formulário simples com informações básicas para auxiliar os
83 municípios na concessão do benefício; e esclareceu que há uma previsão de que as
84 prestações de contas sejam realizadas pela Plataforma Mais Brasil. Wanessa confirmou
85 que o SIC não é integrado com o sistema do governo federal. Edson comentou ainda que
86 qualquer alteração no formulário terá impacto no tempo para o desenvolvimento e
87 liberação do sistema. O conselheiro Rafael sugeriu a participação dos conselheiros
88 suplentes nas reuniões seguintes para que, pela questão da escassez do tempo, não seja

89 voltada a discussão a assuntos cujas definições já estão avançadas. O conselheiro
90 Fernando perguntou qual a previsão do recurso ser repassado aos espaços. Wanessa
91 apresentou o cronograma de execução previsto: lançamento do chamamento para
92 adesão dos municípios previsto para 11 de agosto; lançamento do cadastramentos dos
93 espaços culturais previsto para 12 de agosto (sujeito à aprovação da regulamentação
94 federal); lançamento do fascículo de orientação aos municípios previsto para 12 de
95 agosto (sujeito à aprovação da regulamentação federal); entrega do banco de dados e
96 módulo de gerenciamento para os municípios prevista até 25 de agosto. Wanessa
97 esclareceu que a previsão é de que as etapas sejam concluídas nos próximos dias, mas
98 que depende da publicação da regulamentação federal. Elietti frisou que o chamamento
99 para adesão municipal será lançado dia 11 pois não é impactado pela publicação da
100 regulamentação. Em seguida, Wanessa fez a apresentação do formulário para adesão
101 dos municípios ao SIC e do módulo de gerenciamento que será disponibilizado após a
102 adesão ser aprovada. O conselheiro Fernando perguntou como será a definição de
103 contrapartidas oferecidas por espaços com atuações diferentes; e Wanessa esclareceu
104 que a aba de contrapartida será um campo aberto para descrição da ação que melhor
105 se enquadrar na atuação do espaço. O conselheiro Harrisson perguntou se os
106 responsáveis pelos espaços precisarão comprovar alguma documentação, por exemplo,
107 com funcionários, ou será feito apenas por meio de autodeclaração; e Wanessa
108 esclareceu que todos gastos deverão ser comprovados por meio de documentação.
109 André comentou que há uma tendência do Fórum Nacional de que os custos
110 comprovados com folha de pagamento poderão ser pagos com recursos do subsídio,
111 mas não outros gastos com trabalhadores não vinculados diretamente ao espaço, que
112 poderiam ser atendidos pelo inciso I; mas reiterou que o gestor municipal é quem deve
113 definir os critérios para a concessão do benefício. Edson lembrou que o recurso para
114 atendimento da renda emergencial é finito; e que apenas após finalizado o período de
115 cadastramento, e cruzamento com a Dataprev, será possível analisar o montante dos
116 beneficiários. Elietti complementou que foi realizado um estudo pela superintendência
117 com a estimativa da demanda para a renda emergencial, que será apresentado na
118 próxima reunião do conselho. O conselheiro Harrisson manifestou seu apoio quanto à
119 participação dos suplentes nas discussões sobre subsídio. Elietti perguntou se os
120 conselheiros presentes são favoráveis à realização de nova reunião com os suplentes
121 para apresentação dos documentos. O conselheiro Fernando foi favorável à participação
122 dos demais conselheiros mas destacou o pouco tempo disponível para a realização de
123 alterações no documento, que já foi amplamente discutido. O conselheiro Joaquim
124 destacou que sente-se contemplado na proposta apresentada e foi favorável à
125 participação dos suplentes sem que haja prejuízo ao prazo para o processo de solicitação
126 e concessão do benefício. A conselheira Eliane concordou com a fala do conselheiro
127 Fernando quanto ao formulário já estar formatado e sugeriu que ele fosse divulgado aos
128 demais conselheiros para conhecimento. Elietti informou que para o documento ser
129 compartilhado ele precisa ter sido finalizado e aprovado em reunião com todo o
130 conselho; portanto, a proposta é relativa a incluir uma etapa antes da oficialização do
131 formulário junto ao plenário. A conselheira aprovou que seja discutido antes com os
132 suplentes. O conselheiro Joaquim propôs que a deliberação do documento seja feita em

133 reunião extraordinária com a participação dos conselheiros suplentes. Elietti pontuou
134 as duas propostas levantadas: realização de nova reunião do grupo de trabalho ampliada
135 com a participação dos suplentes; apresentação do documento na reunião
136 extraordinária com o colegiado pleno. Foi aberta novamente a votação. Os conselheiros
137 presentes, Doraci, Gilmara, Eliane, Fernando e Joaquim, votaram a favor da proposta ser
138 levada para deliberação na reunião com o conselho pleno. O conselheiro Joaquim
139 solicitou que o documento fosse enviado aos demais conselheiros para análise antes da
140 reunião; e Elietti confirmou que será feito. Elietti agradeceu a participação de todos.
141 Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos
142 Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos
143 seguintes conselheiros.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Allan Kolodzieiski
Assessor – SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor Jurídico – SECC/PR

Anna Paula Zetola
FIEP/PR

Doraci Senger Luy
Macrorregião Centro-Sul

Eder Fernando Nascimento
SEED/PR

Edson Graf
Assessor de Informática – SECC/PR

Eliane Somacal Gauze
Macrorregião Sudoeste

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR

Gilmara Gastaldon Piantá
Macrorregião Campos Gerais

Harrisson Camargo
Macrorregião Litoral

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Paulo Reis
Universidades federais

Pedro Furlan
Assessor – SECC/PR

Rafael Torrente
Macrorregião Noroeste

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki
Assessora – SECC/PR



ePROTOCOLO



Documento: **17040820203reuniaoGTSubsidio.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 14:02, **Anna Paula Zetola** em 07/06/2021 17:14, **Paulo Roberto de Oliveira Reis** em 07/06/2021 17:37, **Harrison Moreira de Camargo** em 08/06/2021 09:32, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 09/06/2021 17:57, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 19:09, **Eder Fernando do Nascimento** em 10/06/2021 09:34, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki** em 11/06/2021 19:23, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 14/06/2021 08:43, **Andre Avelino da Silva** em 14/06/2021 09:22, **Rafael Lucas Torrente** em 14/06/2021 16:32, **Pedro Furlan da Silva** em 15/06/2021 17:56, **Allan Kolodzieiski** em 17/06/2021 15:44.

Inserido ao protocolo **17.714.981-0** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 14:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c15d33722480f44ebae77e283210adff.